



PORTARIA Nº 1124, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA TUCHTENHAGEN GLAUBER
COMO FISCAL DE CONTRATO. GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.858/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula nº 4821-0, como fiscal do contrato nº 4900/2022, referente à aquisição de Retroescavadeira para a Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/